Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
ATOS OFICIAIS 5

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1954/2022

Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 042

DECRETO Nº 1954 POLONI - SP, 29 DE dezembro DE 20 22

"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1 ° – De Acordo com o artigo 4º da Lei 1447 de 29 de dezembro de 2022, fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Poloni, um crédito adicional especial na importância de R$ 426.500,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente à saber:

02 – Executivo

02.07.00 – Creche e Pré-escola

02.07.00/12.365.0008.1011/4.4.90.51.00 – Educação Infantil – OBRAS E INSTALAÇÕES – TESOURO – EDUCAÇÃO INFANTIL – Convênios/entidades/fundos – Suplementada parcialmente em R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais).

02.07.00/12.365.0008.1011/4.4.90.52.00 – Educação Infantil – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – TESOURO – EDUCAÇÃO INFANTIL – Convênio/entidades/fundos – Suplementada parcialmente em R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Para fazer face a despesa do artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte verba:

02 – Executivo

02.02.00 – Administração e Planejamento

02.02.00/04.122.0003.2003/3.3.90.39.00 – Apoio Administrativo – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TESOURO – GERAL – Anulada parcialmente em R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

02.07.00 – Creche e Pré-Escola

02.07.00/12.365.0008.1011/4.4.90.51.00 – Educação Infantil – OBRAS E INSTALAÇÕES – TESOURO – GERAL – Anulada parcialmente em R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 29 de dezembro de 2022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 043

DECRETO Nº 1955 POLONI - SP, 29 DE dezembro DE 20 22

"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1 º – De Acordo com o artigo 4º da Lei 1386 de 15 de outubro de 2021, fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Poloni, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente à saber:

02 – Executivo
02.02.00 – Administração e Planejamento
02.02.00/04.122.0003.4.4.90.52.00 – Apoio Administrativo – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – TESOURO – GERAL – Suplementada parcialmente em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º - Para fazer face a despesa do artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte verba:

02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
02.06.00/10.301.0007.2008/3.3.90.39.00 – Rede Municipal de Saúde – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – SAÚDE – Convênios/entidades/fundos – Anulada parcialmente em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 29 de dezembro de 2022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 044

DECRETO Nº 1956 POLONI - SP, 30 DE dezembro DE 20 22

"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1 ° – De Acordo com o artigo 1° da Lei 1402 de 03 de março de 2022, fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Poloni, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 157.211,80 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente à saber:

02 – Executivo
02.15.00 – FUNDEB
02.15.00/12.365.0018.2008/3.1.90.11.00 – FUNDEB – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – exercício anterior – EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIOS/Prof.Educ.Ano Anterior – Suplementada parcialmente em R$ 85.977,50 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

02.15.00/12.365.0018.2029/3.3.90.30.00 – FUNDEB – MATERIAL DE CONSUMO – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – exercício anterior – EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior – Suplementada parcialmente em R$ 26.234,30 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

02.15.00/12.365.0018.1022/4.4.90.52.00 – FUNDEB – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – exercício anterior – EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS – Ano Anterior – Suplementada parcialmente em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro: Fontes de Recurso 95 12 R$ 157.211,80 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos).

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 30 de dezembro de 2022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 045

DECRETO Nº 1957 POLONI - SP, 30 DE dezembro DE 2022

"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1 º – De Acordo com o artigo 1º da Lei 1386 de 15 de outubro de 2021, fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Poloni, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente à saber:

02 – Executivo
02.02.00 – Administração e Planejamento
02.02.00/28.845.0003.0003/3.3.90.47.00 – Apoio Administrativo – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – TESOURO – GERAL – Suplementada parcialmente em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Art. 2º - Para fazer face a despesa do artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte verba:

02 – Executivo
02.02.00 – Administração e Planejamento
02.02.00/04.122.0003.2003/3.3.90.39.00 – Apoio Administrativo – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TESOURO – GERAL – Anulada parcialmente em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 30 de dezembro de 2022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE POLONI/SP, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **Contratação de empresa para aquisição de 300 sacos de 15 Kg de ração para cão adulto, com 23% de proteína ou acima, para uso no canil da Prefeitura Municipal de Poloni.**
Obsº Entrega deverá ser semanal de acordo com a solicitação do responsável.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Proposta deverão ser encaminhadas ao Setor de Compras até 19/01/2023.

Os interessados em apresentar proposta deverão entrar em contato com o Setor de Compras, através do e-mail: compraspoloni@gmail.com ou telefone: (17) 3819-9900.

Valor estimado é de R$ 28.745,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Poloni/SP, 16 de janeiro de 2023

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal